

LEI N° 602/89

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA A  
ATUAL SERVIDÃO DE PASSAGEM.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova  
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Travessa  
João Teófilo a atual servidão de passagem situada nos fundos  
do n° 320 da Rua Dr: Jadir, próximo ao Ouro Branco Esporte Clube

Art. 2° Revogadas as disposições em  
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 0 de Janeiro de 1989

SÍLVIO JOSÉ MAPA  
PrefeitoMunicipal